

PARECER 110/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 649/97

Tendo a autoria do nobre Vereador Antônio de Faiva Monteiro Filho, a presente propositura tem por finalidade dar o nome de Júlio Tosi a espaço livre delimitado pela Rua Floresta Azul, Rua São José do Campestre e Rua Curiuva, na Vila Sílvia.

Após recebidas as informações que solicitara ao Executivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da propositura. Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à matéria.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, tendo em vista tratar-se de homenagear uma figura humana que se destacou por sua liderança junto a seus colegas trabalhadores gráficos, tendo sido um dos fundadores do Sindicato dos Gráficos em São Paulo. Trabalhou com dedicação e eficiência na redação de diversos jornais, tais como o Correio Paulistano, O Estado de S. Paulo, a Tribuna de Santos e o jornal Fanfulla, da colônia italiana.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
em 12 de fevereiro de 1998.

Cosme Lopes - Presidente

Ana Maria Quadros

José Izar

Miguel Colasuonno

Pierre de Freitas - Relator

5-3-98